



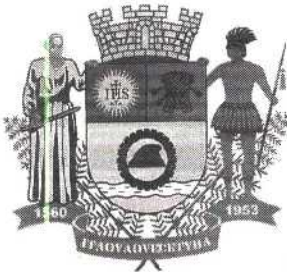
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA LOA 2020, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 18H00.

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às 18h00 horas, a Comissão de Finanças de Orçamento, constituída no inciso II, do artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, tendo como membros do ano Legislativo de 2019 os Vereadores (As): **Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, Adriana Aparecida Félix, Armando Tavares dos Santos Neto**, sob a Presidência do primeiro, Sendo que o Vereador **Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa** não compareceu por estar de licença e o Vereador **Armando Tavares dos Santos Neto** não estava presente, de forma que a audiência foi presidida pela Vereadora **Adriana Aparecida Félix**. Reuniram-se no Plenário Vereador Maurício Alves Braz os Vereadores: *Arnô Ribeiro Novaes, David Ribeiro da Silva, Diego Gusmão Silva, Edson Rodrigues, Élio de Araújo e João Batista Pereira de Souza*. Também participaram da audiência o Secretário Adjunto de Finanças Sérgio Ruiz Armiliato, Diretor de Dep. de Adm. Financeira Adalberto Aparecido Baptista de Souza, Diretora de Divisão de Contabilidade Roseli Silva e o Coordenador de Assistência a Presidência Roberval Bianco Amorim acompanhou os trabalhos. A Vereadora **Adriana Aparecida Félix** declara aberta a **Audiência Pública** que se refere ao Projeto de Lei nº 46/2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020". Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como a Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal" e seu artigo 48, diz que a transparência será assegurada também mediante: "**Art. 48. I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos**". A Vereadora **Adriana Aparecida Félix** cita: "É de suma importância para que possamos analisar em todos os âmbitos este Legislativo estando num processo democrático visar uma melhor adequação e o equilíbrio no planejamento financeiro e melhorias estruturais nessa Administração Pública para que possamos atender melhor as prioridades da nossa população, passo a palavra ao Secretário Adjunto de Finanças Sérgio Ruiz Armiliato: "Boa tarde Vereadores, Comissão, Senhores presentes, e demais representantes da municipalidade. Venho ratificar o que foi exposto na primeira reunião, a respeito do Projeto de Lei de Orçamento de 2020 e reiterar o desejo do Executivo de que essa importante peça de planejamento seja aprovada na forma como apresentada. Convencidos de estarmos apresentando uma proposta que melhor atende os anseios da sociedade, no que se refere à prestação de serviços públicos municipais. Pautada no objetivo de bem servir a nossa população, essa proposta foi elaborada obedecendo às normas constitucionais em vigor que é a Legislação pertinente, notadamente da Lei Federal 4320/64, a Lei Complementar 101/2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município e com as instruções e Portarias Reguladoras orientadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda. Esse Projeto foi preparado num ambiente de persistente instabilidade econômico-financeiro, ainda pouco o crescimento da economia nacional e geração de empregos abaixo do necessário, que traz uma

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Itaquapecetuba

Estado de São Paulo

grande dificuldade para Administração na busca pela manutenção do equilíbrio das Finanças Públicas, o cumprimento das metas e resultados fiscais. Mas que já podemos observar alguns sinais positivos, no uso da recuperação do crescimento, o que nos dá esperança de dias melhores. As receitas foram previstas para o exercício de 2020, com expectativa de inflação de 3,94% sobre a previsão de arrecadação do exercício de 2019, e crescimento de 2,5%, estimativas conservadoras e bem fundamentadas, tendo expectativa de arrecadar o montante de R\$ 873.986.512,00 (oitocentos e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais), sendo R\$ 498.529.474,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) através da fonte "Recursos Próprios"; R\$ 199.684.668,00 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais) através da fonte "Recursos de Transferências do Estado"; R\$ 319.011,00 (trezentos e dezenove mil e onze reais) através da fonte "recursos próprios de Fundos Especiais"; R\$ 83.890.707,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e sete reais) através da fonte "Recursos de Transferências da União" e R\$ 91.562.652,00 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) através da fonte "Recursos da Administração Indireta", estando incluído nesta fonte R\$ 70.498.194,00 (setenta milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e quatro reais) de receitas intra-orçamentárias.

As receitas estimadas para 2020 incluídas na proposta orçamentária estão assim sintetizadas:

RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	163.316.240,00
Contribuições	42.523.856,00
Receita Patrimonial	35.821.348,00
Receita de Serviços	263.068,00
Transferências Correntes	527.003.315,00
Outras Receitas Correntes	69.597.256,00
Receitas Correntes – Intra Orçamentária	70.498.194,00
Deduções para o Fundeb	-50.571.765,00
Total das Receitas Correntes	858.451.512,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	15.535.000,00
Total das Receitas de Capital	15.535.000,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	873.986.512,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

A proposta contempla as ações necessárias para o funcionamento da educação e atendimento aos limites legais, tendo destinado para esse fim 27,58% das receitas de impostos ou resultante deles, e da saúde, tendo destinado para esse fim 30,10% das receitas de impostos ou resultante deles. Contempla também as ações necessárias ao atendimento da promoção social, da amortização da dívida, como também do bom funcionamento dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Fonte 01-Recursos próprios

Destinação de R\$ 62.421.238,00(sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais) ao ensino fundamental e infantil. Valor este que somado aos R\$ 50.571.765,00(cinquenta milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) deduzidos da receita de transferências constitucionais e legais para formação do FUNDEB, representam 27,57% das receitas de impostos ou decorrentes deles no atendimento constitucional mínimo de 25% em educação.

Destinação de R\$ 121.521.858,00(cento e vinte e um milhões, quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) às ações e serviços de saúde, representando 30,10% das receitas de impostos ou decorrentes deles no atendimento constitucional mínimo de 15% em saúde.

Destinação de R\$ 14.507.197,00(quatorze milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e sete reais) às ações e serviços de engenharia; fiscalização; sinalização e policiamento do trânsito; referentes à arrecadação de multas de trânsito.

Destinação de R\$ 16.780.200,00(dezesseis milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos reais) aos repasses dos duodécimos a Câmara Municipal conforme orçamento solicitado, com base nas previsões de arrecadação no exercício de 2019, dentro dos limites legais de 5% das receitas tributáveis ao Legislativo, sendo esse valor passível de ajuste caso seja constatado no final do exercício de 2019 que as receitas não se realizaram conforme previstas na estimativa das receitas enviadas ao Legislativo em julho de 2019.

Demais aplicações dos recursos próprios:

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito	5.494.300,00
Secretaria M Assuntos Jurídicos	5.399.800,00
Secretaria M Meio Ambiente	1.385.700,00
Secretaria M Administração e Modernização	11.766.000,00
Secretaria M Planejamento	3.710.200,00
Secretaria M Finanças	52.925.353,00
Secret. M Educação, Ciência, Tec.e Inov. (rend. financ. e outros níveis de ensino)	2.112.762,00
Secretaria M Esportes e Lazer	1.541.000,00
Secretaria M Saúde (taxa de fiscalização sanitária)	1.078.842,00
Secretaria M Desenvolvimento Social	8.295.728,00
Secretaria M Serviços Urbanos	105.182.880,00
Secretaria M de Políticas para Mulheres	614.000,00
Secretaria M Habitação	11.066.200,00
Secretaria M Receita	13.695.000,00
Secretaria M Cultura	2.602.000,00
Secretaria M Governo	2.806.000,00
Secretaria M Segurança Urbana	19.563.000,00
Secretaria M Desenvolvimento Econômico	1.924.000,00
Secretaria M Transportes	1.039.000,00
Secretaria M Assuntos Institucionais	377.000,00
Secretaria M Obras	28.788.216,00
Secretaria M Abastecimento e Segurança Alimentar	1.349.000,00
Secretaria M de Turismo	583.000,00
Total das demais aplicações dos recursos próprios	283.298.981,00

Total das aplicações dos recursos próprios

RS 498.529.474,00

Fonte 02-Recursos de transferências do Estado (vinculados)

Secretaria M Finanças	755.103,00
Secretaria M Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação	186.523.972,00
Secretaria M Saúde	5.318.858,00
Secretaria M Desenvolvimento Social	728.114,00
Secretaria M Desenvolvimento Econômico	4.266,00
Secretaria M Transportes	354.355,00
Secretaria M Obras	6.000.000,00
Total das aplicações dos recursos de transferências do Estado	RS 199.684.668,00

Fonte 03-Recursos Próprios de Fundos Especiais



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Secretaria M Meio Ambiente	261.717,00
Secretaria M Desenvolvimento Social	57.294,00
Total das aplicações dos recursos próprios de fundos especiais	R\$ 319.011,00

Fonte 04-Recursos da Administração Indireta (vinculados)

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquetuba

Destinação de R\$ 61.688.046,00(sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quarenta e seis reais) para pagamento dos vencimentos dos inativos e pensionistas; R\$ 2.791.300,00(dois milhões, setecentos e noventa e um mil e trezentos reais) para o custeio administrativo, compensação previdenciária, PASEP, serviço da dívida e investimentos; e R\$ 27.083.306,00(vinte e sete milhões, oitenta e três mil, trezentos e seis reais) para capitalização do RPPS.

Total da aplicação dos recursos da Administração Indireta

R\$ 91.562.652,00

Fonte 05-Recursos de transferências da União (vinculados)

Secretaria M Finanças	1.844.219,00
Secretaria M Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação	32.659.442,00
Secretaria M Esportes e Lazer	2.529.775,00
Secretaria M Saúde	31.914.541,00
Secretaria M Desenvolvimento Social	3.503.666,00
Secretaria M Serviços Urbanos	1.500.000,00
Secretaria M Habitação	2.383.382,00
Secretaria M Segurança Urbana	100.000,00
Secretaria M Obras	6.955.682,00
Secretaria M Abastecimento e Segurança Alimentar	500.000,00
Total das aplicações dos recursos de transferências da União	R\$ 83.890.707,00

Total geral da aplicação dos recursos do Município no exercício de 2020 **R\$ 873.986.512,00**

QUADRO SINTÉTICO DAS APLICAÇÕES POR ÓRGÃOS E FONTES



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão	Próprios	Estado	F. Especiais	União	Total
Câmara Municipal	16.780.200,00				16.780.200,00
Gabinete do Prefeito	5.494.300,00				5.494.300,00
Secret. M. Ass. Jurídicos	5.399.800,00				5.399.800,00
Secret. M. Meio Ambiente	1.385.700,00		261.717,00		1.647.417,00
Secret. M. Administração	11.766.000,00				11.766.000,00
Secret. M. Planejamento	3.710.200,00				3.710.200,00
Secret. M. Finanças	52.925.353,00	755.103,00		1.844.219,00	55.524.675,00
Secret. M. Educação	64.534.000,00	186.523.972,00		32.659.442,00	283.717.414,00
Secret. M. Esportes Lazer	1.541.000,00			2.529.775,00	4.070.775,00
Secret. M. Saúde	122.600.700,00	5.318.858,00		31.914.541,00	159.834.099,00
Secret. M. Des. Social	8.295.728,00	728.114,00	57.294,00	3.503.666,00	12.584.802,00
Secret. M. Serv. Urbanos	105.182.880,00			1.500.000,00	106.682.880,00
Secret. M. P. Mulheres	614.000,00				614.000,00
Secret. M. Habitação	11.066.200,00			2.383.382,00	13.449.582,00
Secret. M. Receita	13.695.000,00				13.695.000,00
Secret. M. Cultura	2.602.000,00				2.602.000,00
Secret. M. Governo	2.806.000,00				2.806.000,00
Secret. M. Seg. Urbana	19.563.000,00			100.000,00	19.663.000,00
Secret. M. D. Econômico	1.924.000,00	4.266,00			1.928.266,00
Secret. M. Transportes	15.546.197,00	354.355,00			15.900.552,00
Secret. M. Ass. Instit.	377.000,00				377.000,00
Secret. M. Obras	28.788.216,00	6.000.000,00		6.955.682,00	41.743.898,00
Secret. M. Seg. Alimentar	1.349.000,00			500.000,00	1.849.000,00
Secret. M. Turismo	583.000,00				583.000,00
Total	498.529.474,00	199.684.668,00	319.011,00	83.890.707,00	782.423.860,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Órgão	Recursos da adm. indireta
Instituto de Previdência Municipal	91.562.652,00
Total da Administração Indireta	91.562.652,00

Total

Geral.....873.986.512,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2020
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Total das Receitas Correntes	817.460.625,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes:	
Instituto de Prev.Serv. Publ. Município de Itaquaquetuba	91.562.652,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	909.023.277,00
Deduções:	
(-) Contribuição dos servidores para o custeio do RPPS	20.750.406,00
(-) Retenções da receita para formação do FUNDEB	50.571.765,00
(-) Receitas de aplicação financeira RPPS	240.000,00
(-) Receitas de comp. financeira entre regimes de previdência	57.228,00
(-) Receitas correntes intra-orçamentárias	70.498.194,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	766.905.684,00

"Com esta exposição e detalhamento dos quadros apresentados, espero ter oferecido as informações necessárias sobre a proposta ora submetida à apreciação, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária. Com a palavra a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Após a explanação do Secretário Adjunto Sergio algum Vereador para fazer uso da palavra? Secretário eu tenho umas dúvidas. No quadro apresentado se não me engano o 6º, que fala da despesa por categoria e, nesse quadro não está constando o valor dos juros e encargos da dívida, lá não consta qual seria o valor previsto". Com a palavra o **Secretário Adjunto de Finanças Sérgio Ruiz Armiliato**: "No nosso caso, no caso de Itaquá, as dívidas que nós temos registradas como dívidas, elas são por falta de pagamento. Então na verdade é um parcelamento de débitos não pagos, neste caso que tem a essa conotação de juros, é quando por definição, por exemplo, um contrato com o BNDI para melhorias e outros possíveis, pode se dizer como um financiamento para ações, aí tem um custo administrativo desse recurso, desse valor. Então ele não tem no nosso caso é nossa despesa em caso de parcelamento de dívida, é o valor atualizado somente com correção monetária. Então ele não acresce assim um valor acima do que nós temos de dívida, não é um custo financeiro, vamos colocar assim". Com a palavra a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Também acho que não tem a despesa por convênio, mencionando o quadro a despesa por convênio, pode me esclarecer essa questão da despesa". Com a palavra o **Secretário Adjunto de Finanças Sérgio Ruiz Armiliato**: "Convênios nós temos aqui dentro do orçamento, é claro que tecnicamente a gente às vezes pode misturar um pouco assunto, nós temos as transferências legais que são as entradas de Receitas por Convênios e, a Senhora quer saber as despesas, são entidades"? Com a palavra a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "As despesas que constam inclusive lá no Projeto". Com a palavra o **Secretário Adjunto de Finanças Sérgio Ruiz Armiliato**: "Nós temos um detalhamento, eu não sei exatamente esse Anexo se está as mãos, nós temos um cadastro de despesas por ordem, que é o geral. Aqui por definição por elemento, nós

[Handwritten signatures and marks]



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

temos o elemento 50 que é onde identifica a transferência de recursos por modalidades para entidades, nós temos aqui também um material de orçamento que são os relacionados, que nós temos a previsão. Então eu tenho o documento, eu não sei se seria o caso de mostrar o documento, ele vem sintetizado, então ele está contido no material de orçamento. Nesse relatório estão relacionados com detalhamento, uma a uma por esses órgãos". Com a palavra a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "E só também acho que é o último questionamento Secretário. Aqui no Projeto ele fala do Artigo 13, eu não compreendi o que vocês querem dizer sobre a questão das transferências financeiras, vou ler: Artigo 13 as transferências financeiras da Administração direta, para indireta, incluídas as efetuadas para Câmara Municipal e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais. Poderia me esclarecer essa questão do Artigo 13"? Com a palavra o **Secretário Adjunto de Finanças Sérgio Ruiz Armiliato**: "Como o nosso Projeto ele tem um roteiro elaborado genericamente, esse Artigo 13 ele fala sobre Administração indireta, no nosso caso em Itaquaquecetuba, nós temos para considerar como indireta somente a Previdência. Então esse artigo como ele foi elaborado para vários órgãos, com base na Legislação, ele para nós não traz assim muita diferença, porque não temos nenhuma administração indireta, com uma empresa e, outra que poderia ser. A gente analisando essa situação este Artigo na verdade reforça que nada será feito, se fosse nesse caso aqui da indireta e da Câmara, nada será feito, a não ser, aquilo que já está previsto no Projeto, ele vai seguir as mesmas regras dos demais recursos. Então aqui como ele coloca, que as transferências financeiras a administração direta, para indireta, pode ser o Instituto, apesar de que no nosso caso do Instituto, é uma despesa porque tem uma finalidade, não é como no outro caso, que, por exemplo, uma empresa que precisasse de aporte financeiro para subvenção. Então para indireta incluídas as efetuadas na Câmara obedecerão ao que tiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, então ele vai sempre respeitar a regra geral de como vem o orçamento. Então na verdade aqui para nós ele não vai fazer diferença, ele até trouxe uma dúvida, talvez se ele não estivesse aqui, tivesse mais claro, mas infelizmente ele seguiu para um padrão". Com a palavra a **Vereadora Adriana Aparecida Félix**: "Entendi Secretário, para mim é o suficiente". Não havendo mais público presente, ou Vereadores para fazer uso da palavra, declara encerrada a presente Audiência, às 18h50min horas agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, Secretários e público presente.

Ver. Arnô Ribeiro Novaes
Silva

Ver. Adriana Aparecida Félix

Ver. David Ribeiro da

Presidente da Comissão de Finanças

Ver. Diego Gusmão Silva

Ver. Edson Rodrigues

Ver. Elio de Araújo

Ver. João Batista Pereira de Souza

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário Adjunto de Finanças